



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 10

001426/2025



PORTARIA Nº 4057, de 14 de fevereiro de 2025.

EMENTA: EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Estender a carga horária da servidora **Sueli Alves do Espírito Santo**, efetiva, no cargo de Professor B II - 1, de 25 (vinte e cinco) horas semanais para 26 (vinte e seis) horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 23 de dezembro de 2025, na EMEF Maria Isabel Falcheto, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 14 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 14/02/2025 16:13:03

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 14/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
14/02/2025 15:14:54

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI APROVADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 14/02/2025

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 74bb8925-445c-41a3-ac8d-818fd95f67ac
Portaria Nº 004057/2025